



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

INDICAÇÃO Nº 001/2024

EMENTA: conservação cemitério

Sigmar Dantas Pereira, Aparecida Ribeiro Sensiarelle, Juliana Lourenço, João Luiz Aparecido Belloni, Carlos Pereira Amorim, Cleber Juliano de Oliveira, José Airton Ferreira, Pedro Firmino Filho e Fernando Rombaldi Beserra, Vereadores da Câmara Municipal de Mariápolis, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, apresentam a Vossa Excelência, na forma regimental, a presente **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao senhor prefeito no seguinte teor:

Senhor Prefeito, **INDICAMOS**, a Vossa Excelência que seja realizada constante limpeza e serviços de manutenção e conservação do cemitério municipal, propondo ações simples como retiradas de coroas dos túmulos alguns dias após o sepultamento, varredura constantes dos corredores retiradas de flores e folhas secas dos vasos. **INDICAMOS**, ainda, a pavimentação das vias de acesso aos novos túmulos.

Justificativa:

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando a importância fundamental do Cemitério Municipal como espaço de repouso e reflexão para os entes queridos que nos deixaram, bem como reconhecendo o valor que a comunidade atribui a esse local, a presente indicação tem por objetivo sugerir a Vossa Excelência a implementação de medidas que visem à constante limpeza, manutenção e conservação do referido cemitério.

Um dos pontos destacados nesta indicação é a necessidade de realizar a retirada das coroas dos túmulos alguns dias após o sepultamento. Essa prática não apenas contribui para a estética do cemitério, mas também evita possíveis transtornos decorrentes do acúmulo de materiais orgânicos. Ações como varreduras frequentes dos corredores, retirada de flores e folhas secas dos vasos complementam essa proposta, promovendo um ambiente mais limpo e respeitoso.

Além disso, propomos a pavimentação das vias de acesso aos novos túmulos. Essa medida não apenas facilitará o deslocamento dos visitantes, especialmente em períodos de chuva,

[Handwritten signatures of the council members]



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

mas também proporcionará uma melhor acessibilidade a todos, garantindo condições adequadas para o luto e a reflexão no momento de homenagear aqueles que partiram.

A implementação dessas ações não apenas contribuirá para a preservação da dignidade do Cemitério Municipal, mas também reflete o cuidado da administração municipal com a sensibilidade das famílias enlutadas. Ademais, ao mantermos um ambiente condigno e bem-cuidado, estamos fortalecendo o sentimento de respeito e reverência à memória daqueles que descansam em nossos cemitérios.

Certos de que a Vossa Excelência compreende a relevância dessas medidas para a comunidade, solicitamos a análise e viabilização dessa indicação, buscando sempre o aprimoramento e a dignificação do espaço sagrado que representa o Cemitério Municipal.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e sensibilidade para com esta demanda, cientes de que sua realização contribuirá significativamente para a qualidade de vida e bem-estar dos munícipes de nossa cidade.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2024

SIGMAR DANTAS PEREIRA
Vereador

